



# DIÁRIO DE CLASSE

O boletim do SindProSBO



Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste

Dezembro - 2020 | Edição 014

## NOSSO ANIVERSÁRIO ESTÁ CHEGANDO!

No dia 17 de dezembro, o SindProSBO completará nove anos de atuação em prol dos trabalhadores da educação. O sindicato nasceu em 2011, quando professoras da rede municipal de Santa Bárbara d'Oeste, cientes da necessidade de se organizarem, passaram a lutar coletivamente pelo reconhecimento do poder público e por melhores condições em suas carreiras.

Desde aquele 17 de dezembro de 2011, não faltaram batalhas por reajustes nos salários, melhoria dos benefícios e avanços nas relações de trabalho como um todo. Além das questões laborais, o SindProSBO esteve presente na luta pela educação pública brasileira. Para isso, foi preciso muita articulação e empenho junto à Secretaria Municipal de Educação e também nas lutas nacionais envolvendo projetos de lei e políticas públicas dedicadas ao setor.

Na próxima publicação do Diário de Classe, você vai conhecer melhor essa história e as conquistas que são fruto dela. Aguarde a edição especial de aniversário e siga com a gente neste grande momento de celebração. Você também faz parte dessa história!



## Defender o Fundeb é dever de todos que apoiam a educação

*Em 2019, os recursos distribuídos pelo fundo chegaram a R\$ 166,6 bi*

Em alguns países, é comum os pais destinarem uma poupança exclusiva para a educação de seus filhos. Periodicamente, eles separam parte dos seus recursos para investir, dividindo as economias da melhor forma possível entre as crianças.

De modo geral, podemos comparar o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) com essa poupança. Afinal, como o nome já diz, ele representa um fundo destinado à educação das crianças brasileiras.

O Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007, quando substituiu o Fundef, que vigorou entre 1997 e 2006. Esse fundo capta recursos oriundos dos impostos dos estados e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses

recursos, o Fundeb recebe, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Com essa estrutura, o Fundeb garante 63% das verbas da área. Por volta de 45 milhões de estudantes dependem diretamente dos recursos do fundo.

A distribuição dos recursos é feita com base no desenvolvimento social e econômico das regiões do País. Conselhos criados para esse fim realizam a fiscalização da aplicação desse dinheiro a nível federal, estadual e municipal.

Compreendendo o conceito do Fundeb, fica fácil entender seu papel primordial na educação básica. Por isso, valorizar, defender e fiscalizar esse fundo é uma missão para todos que acreditam na educação como passaporte para um futuro melhor.

EDUCAÇÃO NÃO  
TRANSFORMA O MUNDO



EDUCAÇÃO MUDA  
AS PESSOAS



PESSOAS  
TRANSFORMAM  
O MUNDO



Paulo Freire



## Você conhece a importância do COMED para a educação pública?

*Conselhos municipais de educação garantem a participação da sociedade na gestão da educação pública*

O controle da sociedade sobre a gestão do poder público é um elemento fundamental de qualquer democracia. Na esfera municipal, os diferentes conselhos são importantes agentes desse controle e acompanhamento.

Quando o assunto é ensino, por exemplo, a sociedade pode contar com a atuação do COMED (Conselho Municipal de Educação). Em cada cidade, os COMED atuam elaborando as regras que adaptam para o nível municipal as determinações das leis federais e/ou estaduais. Eles também acompanham e fiscalizam as metas e resultados das políticas públicas da área. Além disso, por meio de pareceres, o COMED responde questões e demandas da sociedade e do poder público.

Os conselhos são criados por lei municipal e seus membros podem ser eleitos e/ou indicados, conforme a legislação que o instituiu. O COMED deve contar com representantes do governo, da comunidade escolar e da sociedade civil em geral. Como exemplo é possível citar membros da Secretaria Municipal de Educação,

diretores, docentes, organizações não-governamentais, fundações e instituições de capital privado.

Não existe uma legislação que obrigue cada município a criar um Conselho Municipal de Educação. Essa decisão cabe ao executivo municipal, juntamente com sua comunidade escolar. Atualmente, 4.771 cidades brasileiras possuem o órgão e 799 municípios (14%) não contam com a entidade, de acordo com o movimento Todos Pela Educação.

O COMED é uma instância tão importante que sua existência é respaldada pela Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 e no Plano Nacional de Educação (PNE), como estratégia da Meta 19 (19.5): "estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo."



### ATRIBUIÇÕES DO COMED

- Autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino
- Fiscalizar a aplicação do Plano Municipal de Educação
- Analisar leis, decretos e regulamentos relacionados com o ensino
- Estimular atividades da sociedade civil que se proponham a colaborar com o Poder Público Municipal, no campo da educação
- Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de alvarás de construção, reforma e diferentes intervenções nas unidades de ensino